



Troféu Regional de Karting do Oeste 2015

03 de MAIO de 2015

Kartódromo Internacional da Região Oeste

REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA



VISA Nº 71/TRFK/2015 – 16.04.2015

Art. 1. DEFINIÇÃO

1.1 - A ACDME – Associação de Comissários de Desportos Motorizados do Estoril, associado n.º 21 da FPAK, organiza no dia 03 de Maio de 2015, no Kartódromo Internacional da Região Oeste – *Kartódromo do Bombarral*, uma manifestação desportiva de Karting, de carácter nacional denominada “Troféu Regional de Karting do Oeste 2015”, abaixo designado como TREKO 2015.

1.1.1 - Esta prova será disputada segundo os termos previstos no Art. 2.3 do Código Desportivo Internacional e Art. 10 das PGAK.,

Ainda e nos termos definidos no mesmo Artigo do CDI, informa-se que:

- As categorias de Karts admitidos a participar nesta prova, são as que constam do Regulamento Particular da prova.

- O grau mínimo de licença desportiva exigido para esta prova é a licença Regional.

Este Regulamento Particular da Prova que complementa o Regulamento Desportivo e Técnico do TREKO 2015

Art. 2. PERCURSO

2.1 - O TREKO 1 disputar-se-á no Kartódromo do Bombarral, no traçado 2B, com a homologação FPAK emitida em 15 DE Abril de 2015, com um perímetro 1.094 metros e com a largura de 9 a 10 metros e será obrigatoriamente percorrido no sentido dos ponteiros do relógio.

2.2 - Esta prova será disputada – para cada Categoria – no seguinte número de voltas em cada corrida, de acordo com o número de Condutores constante na Lista de Participantes de cada categoria:

2.2.1 – O número de voltas por categoria para a corrida da prova TREKO 1 é o seguinte:

CATEGORIA	FINAL		
	Distância	N.º de Voltas	N.º de Voltas
Iniciação	5 Km/5 Km	5 Voltas	5 Voltas
Cadetes	10 Km/12 Km	10 Voltas	11 Voltas
Juvenis	10 Km/12 Km	10 Voltas	11 Voltas
Júnior	14 Km/16 Km	13 Voltas	15 Voltas
X30	14 Km/16 Km	13 Voltas	15 Voltas
X30 Shifter	14 Km/16 Km	13 Voltas	15 Voltas

Art. 3. BRIEFING

No início da Corrida 1 de todas as categorias, O Director de Corrida efectuará um “Briefing” verbal na pré grelha com todos os Pilotos, ou nas restantes mangas, caso entenda necessário.

Art. 4. PARQUE FECHADO

De acordo com o fluxograma anexo da Zona Técnica o parque fechado situa-se ao fundo das boxes (entre o parque de assistência à chegada e o parque de assistência à partida).

Art. 5. INSCRIÇÕES - SEGURO DE PROVA

5.1 – O valor da Taxa de Inscrição (sem inclusão do prémio de seguro) para cada Categoria é de:

Categoría	Taxa de Inscrição
Iniciação	80,00 €
Cadetes	90,00 €
Juvenil	100,00 €
X30 Junior	125,00 €
X30	150,00 €
X30 Shifter	150,00 €

5.2. – A ACDME contratou por conta dos Concorrentes e em conformidade com a legislação em vigor e o Art. 31 das PGAK, um seguro para a cobertura do risco de Responsabilidade Civil dos Concorrentes.

5.2.1 – A taxa de inscrição não inclui o prémio do seguro

5.2.2 – De acordo com o tarifário obrigatório FPAK de Seguro de Responsabilidade Civil em vigor no ano em curso, o prémio de seguro não incluído na Taxa de Inscrição (cf. 5.2.1) é o seguinte:

Categoría	Prémio de Seguro
TODAS	12,06 €

5.3 – As inscrições serão recebidas nos termos dos nos 3.8 a 3.20. do CDI a partir da publicação do presente Regulamento Particular, no Secretariado da Prova, sito nas instalações do:

- KIRO – Kartódromo Internacional da Região Oeste – ITD, Lda.

Apartado 28 – EC Bombarral

2544-909 Bombarral

Tel. 262 609 330 / Fax. 262 609 333 - E-mail: kiro@kiro-karting.com

Até às 18H00 do dia 24 de Abril de 2015.

5.3.1 – Se o Boletim de Inscrição for enviado por fax ou E-mail, o respectivo original deverá estar na posse da Comissão Organizadora, o mais tardar, até ao dia 26 de Abril de 2015.

5.3.2 – Publicação da lista de inscritos em 27 de Abril

Art. 6. Nº DE COMPETIÇÃO

6.1 – A todos os Concorrentes de cada categoria que participem no TREKO 2015, serão atribuídos na primeira prova, números permanentes para todas as provas do ano.

6.2 – A numeração a distribuir pelas diferentes categorias do TREKO 2015, é a seguinte:

- Iniciação: 001 a 049
- Cadete: 051 a 099
- Juvenil: 101 a 149
- X30 Júnior: 151 a 199
- X30: 201 a 299
- X30 Shifter: 301 a 350

Art. 7. CREDENCIAIS

A cada Concorrente inscrito serão distribuídas pela Organização 2 credenciais para os Assistentes e 1 para o Concorrente. Todos os credenciados deverão ser portadores, durante os treinos cronometrados e corrida, da sua identificação, que lhes dará acesso às Boxes e ao Paddock.

Art. 8. CARBURANTE

8.1 - De acordo como o RTNK e PRK 2015.

8.2 - No TREKO 2015 só é permitido o uso de gasolina sem chumbo com o máximo de 98 octanas.

8.3 – O carburante oficial das provas disputadas no Bombarral será fornecido pelo posto Galp – Leal & Leal, localizado na rotunda junto à saída 11 da A8.

Art. 9. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS – TÉCNICAS INICIAIS

As verificações administrativas, segundo a Grelha Horária tipo da prova, efectuar-se-ão no Secretariado da Prova.

As verificações técnicas iniciais, intercalares e finais terão lugar, segundo o horário da prova, na Zona Técnica.

10. CRONOMETRAGEM

10.1 - Dado que o sistema de cronometragem será automático, cada Condutor terá que, obrigatoriamente, utilizar durante os treinos livres e cronometrados e nas corridas de Qualificação e Final, um “transponder” oficial distribuído pela Organização, ou nos termos do Art. 19.7 do Regulamento Desportivo do Troféu Treko, ou utilizar o seu próprio transponder.

10.2 - O “transponder” deverá ser levantado antes das Verificações Técnicas Iniciais, no Secretariado, sendo o Condutor obrigado a entregar, na primeira prova do troféu, um cheque caução de € 300,00, que será devolvida integralmente no final do troféu, se não se extraviar ou danificar o “transponder”.

10.3 - A verificação da correcta colocação do “transponder” é da responsabilidade do Concorrente.

10.4 - O Concorrente deve apresentar-se na partida para qualquer sessão de treinos livres, cronometrados e corridas, com o “transponder” correctamente instalado, sob pena de não lhe serem atribuídos tempos ou classificações, ou de ser impedido de participar.

10.5 - Pela utilização do “transponder” fornecido pela organização, deverá ser liquidada no Secretariado da Prova antes do seu levantamento, a taxa de utilização deste, no valor de €15,00 (IVA incluído).

10.6 - Pode cada piloto usar o seu próprio “transponder” não necessitando, neste caso, de pagar o respectivo aluguer, sendo da sua exclusiva e total responsabilidade o seu bom funcionamento e, consequentemente, a existência dos respectivos tempos.

10.7 - A aplicação do “transponder” (pessoal ou fornecido pela Organização) é da única responsabilidade do Concorrente, pelo que qualquer falta de atribuição de tempo de volta, por ausência ou perda do “transponder”, não pode ser imputável à Organização, ficando o Concorrente sujeito às consequências que daí resultarem por uma eventual não atribuição de tempo.

Art. 11. QUADRO OFICIAL DA PROVA

Todas as eventuais comunicações do CCD ou do Director de Prova, as classificações, a definição das sessões/séries para os treinos cronometrados, o horário da prova, as grelhas de partida para cada manga de qualificação e corridas, bem como os documentos referidos nas PRK, estarão afixados no Quadro Oficial da Prova, instalado junto ao Secretariado da Prova.

Art. 12. CONTROLES ANTIDOPAGEM / ALCOOLEMIA

12.1 - Controlo Antidopagem/Antialcoolémia: de acordo com os Art. 32 e 33 das PGAK 2015

Art. 13. PRÉMIOS – DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS (De acordo com o Art. 30 das PGAK)

13.1 - Para cada categoria e a partir dos resultados da Corrida Final, serão atribuídos troféus para o primeiro, segundo e terceiro classificados.

13.2 - Para as categorias Iniciação e Cadete, os restantes Concorrentes receberão uma medalha.

13.3 - Para as sub-categorias X30 Master e X30 Shifter Master, serão atribuídos troféus ao primeiro classificado.

13.4 - A entrega dos troféus para todas as Categorias será oficiosa no pódio, 15 minutos após o término da última Corrida da Prova.

13.5 – De acordo com o Art. 29 das PGAK, todos os participantes terão de receber da organização um troféu de participação.

Art. 14. PUBLICIDADE

14.1 - Os locais para afixação da publicidade obrigatória dos patrocinadores oficiais do TREKO 2015 e que nenhuma equipa pode recusar, são a totalidade do bico porta-números. A publicidade obrigatória é:

14.1.1 – No porta-número frontal:

- a) Um autocolante “Top One”, com 7,5cm de lado;
- b) A publicar por aditamento..

Nota: Os primeiros autocolantes da publicidade oficial obrigatória serão fornecidos gratuitamente pela Organização. A partir dos segundos, terão um custo de €5,00 por conjunto.

Art. 15. CASOS OMISSOS

Eventuais casos omissos ou dúvidas suscitadas na interpretação do Regulamento Desportivo ou do presente Regulamento Particular serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos, em conformidade com as disposições do CDI e da Regulamentação nacional em vigor.

Art. 16. COMISSÃO ORGANIZADORA

A ACDME representada por: Carlos Lisboa (Presidente) - Fátima Carrasqueira

O KIRO representado por: Nuno Inácio - Amadeu Inácio

Art. 17. OFICIAIS DA PROVA (em aditamento)

Presidente do Colégio de Comissários Desportivos

Leonel Cavaco	CD	
---------------	----	--

Comissários Desportivos

Carlos Aguiar	CD	
Bruno Costa		

Director da Prova

Fernando Meireles	DP	
-------------------	----	--

Secretariado da Prova

A designar		
------------	--	--

Director de Prova Adjunto

Fátima Carrasqueira	Lic	
---------------------	-----	--

Comissário Técnico Chefe

Luís Lopes	CTC	
------------	-----	--

Comissário Técnico Adjunto

Nuno Paes de Carvalho	CTC	
-----------------------	-----	--

Responsável pela Segurança

Carlos Lísboa	DPA	
---------------	-----	--

Responsável pela Cronometragem

Alexandre Lopes	AD	
-----------------	----	--

Responsável pelos Resultados da Prova

Alexandre Lopes	AD	
-----------------	----	--

Médico Chefe da Prova

Dr. A designar	Cédula Nº. (a indicar)	
----------------	------------------------	--

Comissários de Pista Conforme lista a afixar.

18. ANEXOS: Planta da pista (com sentido de circulação assinalado) Fluxograma da Zona Técnica e Horário.